

Informa

Boletim Informativo Oficial do Município de Mangaratiba

Ano X - Nº 429 - Estado do Rio de Janeiro - 23 de Janeiro de 2014 - Secretaria de Comunicação Social

Prefeito e vice-governador assinam Somando Força em mais de R\$12 milhões

Serão contempladas obras como ampliação do hospital, nova escola em Itacuruçá e ampliação da creche de Jacareí entre outras



O prefeito Evandro Capixaba, seu vice Dr. Ruy e secretários municipais recebem nesta segunda-feira, dia 20, o vice-governador Luiz Fernando Pezão para a assinatura do Protocolo de Intenções do Somando Forças, na ordem de R\$ 12.480 milhões. A assinatura foi no Centro Cultural Cary Cavalcanti, no Centro, com a presença dos vereadores, servidores e a população. O secretário de Estado Hudson Braga e os deputados estaduais Iranildo Campos e Coronel Jairo também prestigiaram.

O investimento será aplicado na

reforma e ampliação do Hospital Municipal Victor de Souza Breves, no Centro; reforma da 'Praça do Skate', na Praia do Saco; urbanização da orla da Praia do Saco; nova escola Cecília Ferraz, em Itacuruçá; reforma da Fábrica de Doce, em Nova Mangaratiba; ampliação da creche de Conceição de Jacareí; construção da Unidade de Processamento de Pescado, Centro; construção do Centro Cultural de Muriqui; reforma e estrutura do cais de Jacareí; e execução de calçadas do Sahy e Ibicuí.

"O Pezão é amigo de infância e

prova, junto com o governador Sérgio Cabral, que olha com carinho por Mangaratiba. O recurso será aplicado com seriedade e atendendo à vontade da população. São obras que visam elevar ainda mais nosso município e beneficiará a todos, como conhecimento, lazer, esporte, saúde entre outros. Já solicitei ao governador o mobiliário para o novo posto de saúde de Muriqui e ele já acionou positivamente", adiantou o prefeito Evandro Capixaba.

O vice-governador Luiz Fernando Pezão fez questão de enaltecer o município. "Não é qualquer cidade

que repassamos um valor desses. Mangaratiba é especial. Tenho orgulho desta terra, que frequento desde os meus dez anos de idade em Muriqui. Essas obras vão gerar empregos e renda, além de fomentar toda a cidade", disse Pezão, acrescentando ainda que o Governo do Estado investirá em Mangaratiba na questão de abastecimento de água.

Estiveram presentes também os secretários municipais Roberto Monsores (Turismo e Eventos), Edmilson Ferreira (Obras), Ana Paula Azevedo (Assistência Social e Direi-

tos Humanos), Ana Paula Soares Barcellos (Instituto José Miguel), Edison Nogueira (Governo), Ricardo Albuquerque (Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia), Hugo Satyro (Esporte), Leonel Algebaile (Procuradoria), Luiz Carlos de Souza (Controladoria), Humberto Vaz (Integração Governamental), Emil de Castro (Fundação Mário Peixoto) e Meyre Maria Gabino (Educação) e os vereadores Pedro Capixaba, José Luiz do Posto, Rodrigo Bondim, Charles da Videolocadora, Cecília Cabral e Edu Jordão.

DECRETO Nº 3115, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

“ALTERA A NOMENCLATURA DE CARGOS E ESTRUTURAS DE SECRETARIAS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 15, DE 04 DE JULHO DE 2011 E SUAS ALTERAÇÕES DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 23, DE 31 DE JANEIRO DE 2013”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 10 da Lei Complementar nº 15, de 04 de julho de 2011,

Considerando o disposto no artigo 10 da Lei Complementar nº 15, de 04 de julho de 2011, que permite ao Chefe do Executivo Municipal, mediante decreto, alterar a nomenclatura de cargos, bem como a sua vinculação organizacional, mantidos os valores fixados e os quantitativos de cargos aprovados na supracitada lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica extinta a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, que terá sua estrutura integrada à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo e à Secretaria Municipal de Segurança.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo passará a ser denominada Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo, Serviços Públicos e Transportes.

Art. 3º - Fica alterada a nomenclatura da Secretaria Municipal de Segurança, que passará a ser denominada Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública.

Art. 4º - Ficam alterados os anexos A9 (Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo, Serviços Públicos e Transportes) e A10 (Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública), da Lei Complementar nº 15, de 04 de julho de 2011, com redação dada pela Lei Complementar nº 23, de 31 de dezembro de 2013, conforme os quadros detalhados abaixo:

ANEXO A9

| UG: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE | | |
|------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|
| SIGLA: SOUSPUT | | |
| UNIDADES ADMINISTRATIVAS/CARGOS/FUNÇÕES | QUANT. | SÍMBOLO |
| SECRETARIA | | |
| SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES | 1 | SM |
| SUBSECRETARIAS | | |
| SUBSECRETÁRIO DE OBRAS E FISCALIZAÇÃO | 1 | SS |

| | | |
|----------------------------------------------|---|----|
| SUBSECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS | 1 | SS |
| SUBSECRETÁRIO DE URBANISMO | 1 | SS |
| SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS | 1 | SS |
| SUBSECRETÁRIO DE TRANSPORTES | 1 | SS |
| SUPERINTENDÊNCIAS | | |
| SUPERINTENDENTE DE OBRAS | 1 | ST |
| SUPERINTENDENTE DE URBANISMO | 1 | ST |
| SUPERINTENDENTE DE HABITAÇÃO | 1 | ST |
| SUPERINTENDENTE DE CONTROLE DE AÇÕES FISCAIS | 1 | ST |
| SUPERINTENDENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS | 1 | ST |
| SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES | 1 | ST |
| SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA | 1 | ST |
| SUPERINTENDENTE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO | 1 | ST |
| SUPERINTENDENTE DE DRENAGEM | 1 | ST |
| SUPERINTENDENTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS | 1 | ST |
| COORDENADORIAS | | |
| ASSESSOR JURÍDICO | 1 | CE |

EXECUTIVO

Prefeito
Evandro Bertino Jorge

Vice-Prefeito
Ruy Tavares Quintanilha

Secretário Municipal de Gabinete
Maria Virgínia Bertino Jorge

Secretário Municipal de Governo
Edison Nogueira

Procurador Geral
Leonel Silva Bertino Algebaile

Secretário Municipal de Administração
Nelson Luis Bertino dos Santos

Secretário de Controladoria
Luiz Carlos Gonçalves de Souza

Secretário Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo
Edmilson Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Fazenda
Valéria da Silva Gusmão Marins

Secretário Municipal de Finanças
Cacilda Feitosa dos Santos

Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Ana Paula Azevedo

Secretário Municipal de Integração Governamental
Humberto Carlos Mendonça Vaz

Secretário Municipal de Serviços Públicos
Marco Antônio da Silva Santos

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca
Natacha Isabela Torezani Kede

Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia
Ricardo Albuquerque Pessoa de Brito

Secretário Municipal de Turismo e Eventos
Roberto Carlos de Assis Monsiores

Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Hugo Sátyro

Secretário Municipal de Segurança
Sydney Ferreira

Secretário Municipal de Saúde
Sérgio Rabinovici

Secretário Municipal de Educação
Meyre Maria Gabino Aires dos Santos

Secretário Municipal de Planejamento
Márcia Moreira

Secretário Municipal de Assuntos Portuários e Estratégicos
Caio Alcoforado Quintanilha

Secretário Municipal de Comunicação Social
Roberto Pinto dos Santos

Secretário Municipal de Trânsito
João Luiz Vasconcellos de Carvalho

Secretário Municipal de Defesa Civil
Alexsandro Santos Fernandes

Instituto José Miguel Olímpyo Simões
Ana Paula Soares Barcellos

Presidente da Fundação Mário Peixoto
Emil de Castro

Presidente do Previ Mangaratiba
Deilton Lopes de Oliveira

LEGISLATIVO

Presidente
Pedro Bertino Jorge Vaz

Vice-Presidente
Eduardo Ferreira Jordão

1º Secretário
Vitor Tenorio Santos

2º Secretário
José Luis Figueiredo Freijanes

Vereadores:
Alan Campos da Costa
Alcimar Moreira Carvalho
Andre De Mello Costa
Cecilia Ribeiro Cabral
Carlos Alberto Ferreira Graçano
Jose Maria De Pinho
Rodrigo Santos Bondim

Atos da Prefeitura

| | | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|---|------|
| COORDENADOR DE MANUTENÇÃO PREDIAL | 6 | CE |
| COORDENADOR DE ACOMPANHAMENTOS DE CONVÊNIOS | 1 | CE |
| COORDENADOR DE ANÁLISE DE PROJETOS | 1 | CE |
| COORDENADOR DE URBANISMO | 1 | CE |
| COORDENADOR DE HABITAÇÃO | 1 | CE |
| COORDENADOR DE PROJETOS | 1 | CE |
| COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS | 6 | CE |
| COORDENADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS 1º DISTRITO – MANGARATIBA | 1 | CE |
| COORDENADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS 2º DISTRITO - CONCEIÇÃO DE JACAREÍ | 1 | CE |
| COORDENADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS 3º DISTRITO – ITACURUÇÁ | 1 | CE |
| COORDENADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS 4º DISTRITO – MURIQUI | 1 | CE |
| COORDENADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS 5º DISTRITO - SERRA DO PILOTO | 1 | CE |
| COORDENADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS 6º DISTRITO - PRAIA GRANDE / SAHY | 1 | CE |
| COORDENADOR DE CONSERVAÇÃO DE BENS HISTÓRICOS | 1 | CE |
| COORDENADOR DE SINALIZAÇÃO | 1 | CE |
| COORDENADOR DE PAVIMENTAÇÃO | 1 | CE |
| COORDENADOR DE MANUTENÇÃO DE VIATURAS | 1 | CE |
| COORDENADOR DE VIATURAS OFICIAIS | 1 | CE |
| COORDENADOR DE PARQUES E JARDINS | 1 | CE |
| COORDENADOR DE PROJETOS | 1 | CE |
| COORDENADOR DE GESTÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA | 1 | CE |
| COORDENADOR DE TRANSPORTES | 1 | CE |
| DIVISÕES | | |
| CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, CONS. E LIMPEZA 1º DISTRITO – MANGARATIBA | 1 | CCAT |
| CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, CONS. E LIMPEZA 2º DISTRITO - CONCEIÇÃO DE JACAREÍ | 1 | CCAT |
| CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, CONS. E LIMPEZA 3º DISTRITO - ITACURUÇÁ | 1 | CCAT |
| CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, CONS. E LIMPEZA 4º DISTRITO - MURIQUI | 1 | CCAT |
| CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, CONS. E LIMPEZA 5º DISTRITO - SERRA DO PILOTO | 1 | CCAT |
| CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, CONS. E LIMPEZA 6º DISTRITO - PRAIA GRANDE / SAHY | 1 | CCAT |

| | | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|---|------|
| CHEFE DA DIVISÃO DA GARAGEM | 1 | CCAT |
| CHEFE DA DIVISÃO DE SUPERVISÃO DE PAVIMENTAÇÃO | 1 | CCAT |
| CHEFE DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE JARDINS PÚBLICOS | 1 | CCAT |
| CHEFE DA DIVISÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA | 1 | CCAT |
| CHEFE DA DIVISÃO DE DEPÓSITO PÚBLICO | 1 | CCAT |
| CHEFE DA DIVISÃO OPERACIONAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA | 1 | CCAT |
| CHEFE DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS | 1 | CCAT |
| CHEFE DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL | 1 | CCAT |
| CHEFE DA DIVISÃO DE DEPÓSITO DE MATERIAL | 1 | CCAT |
| CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO | 1 | CCAT |
| CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO OPERACIONAL | 1 | CCAT |
| CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO OPERACIONAL DE PROJETOS ESPECIAIS | 1 | CCAT |
| CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO OPERACIONAL DE PROJETOS DE OBRAS PÚBLICAS | 1 | CCAT |
| CHEFE DA DIVISÃO DE ALINHAMENTO DE VIAS URBANAS | 1 | CCAT |
| CHEFE DO NÚCLEO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, CONS. E LIMPEZA DO CENTRO – MANGARATIBA | 1 | CCAT |
| CHEFE DO NÚCLEO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, CONS. E LIMPEZA DA PRAIA DO SACO – MANGARATIBA | 1 | CCAT |
| CHEFE DO NÚCLEO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, CONS. E LIMPEZA DO BAIRRO NOVA MANGARATIBA – MANGARATIBA | 1 | CCAT |
| CHEFE DO NÚCLEO DE SERV. PÚBLICOS, CONS. E LIMPEZA DE IBICUÍ, P. DO APARA E P. BRAVA – MANGARATIBA | 1 | CCAT |
| CHEFE DO NÚCLEO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, CONS. E LIMPEZA DE JUNQUEIRA – MANGARATIBA | 1 | CCAT |
| CHEFE DO NÚCLEO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, CONS. E LIMPEZA DO CENTRO - CONCEIÇÃO DE JACAREÍ | 1 | CCAT |
| CHEFE DO NÚCLEO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, CONS. E LIMPEZA DE ITACURUBITIBA - CONCEIÇÃO DE JACAREÍ | 1 | CCAT |
| CHEFE DO NÚCLEO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, CONS. E LIMPEZA DO SERTÃO DO MEIO - CONCEIÇÃO DE JACAREÍ | 1 | CCAT |
| CHEFE DO NÚCLEO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, CONS. E LIMPEZA DO CENTRO - ITACURUÇÁ | 1 | CCAT |
| CHEFE DO NÚCLEO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, CONS. E LIMPEZA DO AXIXÁ E CERRADO – ITACURUÇÁ | 1 | CCAT |
| CHEFE DO NÚCLEO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, CONS. E LIMPEZA DA ILHA DE ITACURUÇÁ – ITACURUÇÁ | 1 | CCAT |
| CHEFE DO NÚCLEO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, CONS. E LIMPEZA DA ILHA DE JAGUANUM – ITACURUÇÁ | 1 | CCAT |
| CHEFE DO NÚCLEO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, CONS. E LIMPEZA DA ILHA DE MARAMBAIA – ITACURUÇÁ | 1 | CCAT |
| CHEFE DO NÚCLEO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, CONS. E LIMPEZA DO CENTRO - MURIQUI | 1 | CCAT |
| CHEFE DO NÚCLEO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, CONS. E LIMPEZA DO BAIRRO DAS CACHOEIRAS – MURIQUI | 1 | CCAT |

Atos da Prefeitura

| | | |
|------------------------------------------------------------------------------|----|------|
| CHEFE DO NÚCLEO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, CONS. E LIMPEZA DA SERRA DO PILOTO | 1 | CCAT |
| CHEFE DO NÚCLEO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, CONS. E LIMPEZA DA PRAIA GRANDE / SAHY | 1 | CCAT |
| CHEFE DO NÚCLEO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, CONS. E LIMPEZA DO SAHY | 1 | CCAT |
| CHEFE DA DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DE CONVENIOS | 1 | CCAT |
| CHEFE DA DIVISÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA | 1 | CCAT |
| CHEFE DA DIVISÃO DE IMPLANTAÇÃO DO PHIS | 1 | CCAT |
| CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS | 1 | CCAT |
| CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO DE IMÓVEIS | 1 | CCAT |
| CHEFE DA DIVISÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS | 1 | CCAT |
| CHEFE DA DIVISÃO DE ORÇAMENTO DE PROJETOS | 1 | CCAT |
| CHEFE DA DIVISÃO OPERACIONAL DE PROJETOS | 1 | CCAT |
| CHEFE DE DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS | 1 | CCAT |
| CHEFE DE DIVISÃO OPERACIONAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS | 1 | CCAT |
| CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS HABITACIONAIS | 1 | CCAT |
| CHEFE DA DIVISÃO DE MAPOTECA | 1 | CCAT |
| CHEFE DA DIVISÃO DE CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA | 1 | CCAT |
| SEÇÕES | | |
| ENCARREGADO DE SEÇÃO DE OBRAS | 20 | CCAT |
| ENCARREGADO DE SEÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS | 6 | CCAT |
| ENCARREGADO DE CEMITÉRIO | 4 | CCAT |
| ENCARREGADO DE MANANCIAS | 10 | CCAT |
| ENCARREGADO DE CONSERVAÇÃO DE BENS HISTÓRICOS | 1 | CCAT |
| ASSESSORIA DO GABINETE DO SECRETÁRIO E SUBSECRETÁRIOS | | |
| CHEFE DE GABINETE | 2 | CE |
| ASSESSOR ADMINISTRATIVO | 4 | CCAE |
| ASSESSOR DE EXPEDIENTE | 2 | CCAT |
| ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO | 2 | CCAE |
| ASSESSOR TÉCNICO | 12 | CCAE |

| | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------|
| ASSESSOR DE PLANEJAMENTO | 2 | CCAE |
| ASSESSORIA DAS SUPERINTENDÊNCIAS | | |
| ASSESSOR DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS | 20 | CCAE |
| ASSESSOR OPERACIONAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS | 40 | CCAG |
| ASSESSOR OPERACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE BENS HISTÓRICOS | 5 | CCAG |
| ASSESSOR DO NÚCLEO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO CENTRO – MANGARATIBA | 15 | CCAG |
| ASSESSOR DO NÚCLEO DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DO CENTRO – MANGARATIBA | 10 | CCAG |
| ASSESSOR DO NÚCLEO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DA PRAIA DO SACO – MANGARATIBA | 10 | CCAG |
| ASSESSOR DO NÚCLEO DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DA PRAIA DO SACO – MANGARATIBA | 10 | CCAG |
| ASSESSOR DO NÚCLEO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE IBICUI, PRAIA DO APARA E PRAIA BRAVA – MANGARATIBA | 05 | CCAG |
| ASSESSOR DO NÚCLEO DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE IBICUI, PRAIA DO APARA E PRAIA BRAVA – MANGARATIBA | 05 | CCAG |
| ASSESSOR DO NÚCLEO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, CONS. E LIMPEZA DO BAIRRO NOVA MANGARATIBA – MANGARATIBA | 02 | CCAT |
| ASSESSOR DO NÚCLEO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, CONS. E LIMPEZA DE JUNQUEIRA – MANGARATIBA | 02 | CCAT |
| ASSESSOR DO NÚCLEO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO CENTRO - CONCEIÇÃO DE JACAREÍ | 10 | CCAG |
| ASSESSOR DO NÚCLEO DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DO CENTRO - CONCEIÇÃO DE JACAREÍ | 10 | CCAG |
| ASSESSOR DO NÚCLEO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, CONS. E LIMPEZA DE ITACURUBITIBA - CONCEIÇÃO DE JACAREÍ | 05 | CCAG |
| ASSESSOR DO NÚCLEO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, CONS. E LIMPEZA DO SERTÃO DO MEIO - CONCEIÇÃO DE JACAREÍ | 05 | CCAG |
| ASSESSOR DO NÚCLEO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO CENTRO – ITACURUÇÁ | 15 | CCAG |
| ASSESSOR DO NÚCLEO DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DO CENTRO – ITACURUÇÁ | 05 | CCAG |
| ASSESSOR DO NÚCLEO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, CONS. E LIMPEZA DO AXIXÁ E CERRADO – ITACURUÇÁ | 05 | CCAG |
| ASSESSOR DO NÚCLEO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, CONS. E LIMPEZA DA ILHA DE ITACURUÇÁ – ITACURUÇÁ | 05 | CCAG |
| ASSESSOR DO NÚCLEO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, CONS. E LIMPEZA DA ILHA DE JAGUANUM – ITACURUÇÁ | 05 | CCAG |
| ASSESSOR DO NÚCLEO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, CONS. E LIMPEZA DA ILHA DA MARAMBAIA – ITACURUÇA | 05 | CCAG |
| ASSESSOR DO NÚCLEO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO CENTRO – MURIQUI | 15 | CCAG |
| ASSESSOR DO NÚCLEO DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DO CENTRO – MURIQUI | 05 | CCAG |
| ASSESSOR DO NÚCLEO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, CONS. E LIMPEZA DO BAIRRO DAS CACHOEIRAS – MURIQUI | 05 | CCAG |
| ASSESSOR DO NÚCLEO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, CONS. E LIMPEZA DA SERRA DO PILOTO | 05 | CCAG |
| ASSESSOR DO NÚCLEO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, CONS. E LIMPEZA DA PRAIA GRANDE | 05 | CCAG |
| ASSESSOR DO NÚCLEO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, CONS. E LIMPEZA DO SAHY | 05 | CCAG |

| | | |
|--------------------------------------------------------|------------|------|
| ASSESSOR TÉCNICO PARA ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS | 2 | CCAT |
| ASSESSOR TÉCNICO PARA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E PERÍCIAS | 6 | CCAT |
| ASSESSOR TÉCNICO OPERACIONAL | 64 | CCAT |
| ASSESSOR TÉCNICO PARA ELABORAÇÃO DE CONVÊNIOS | 05 | CCAT |
| ASSESSOR OPERACIONAL DE OBRAS | 60 | CCAG |
| TOTAL DE CARGOS | 536 | |

(...)

ANEXO A16

| UG: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA | | |
|-------------------------------------------------------|--------|---------|
| SIGLA: SEMSOP | | |
| UNIDADES ADMINISTRATIVAS/CARGOS/FUNÇÕES | QUANT. | SÍMBOLO |
| SECRETARIA | | |
| SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA | 1 | SM |
| SUBSECRETARIA | | |
| SUBSECRETÁRIO DE SEGURANÇA | 1 | SS |
| SUPERINTENDÊNCIA | | |
| SUPERINTENDENTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL | 1 | ST |
| SUPERINTENDENTE DE CONTROLE DE AÇÕES FISCAIS | 1 | ST |
| COORDENADORIAS | | |
| COORDENADOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL | 2 | CE |
| COORDENADOR DO DESTACAMENTO DA GUARDA AMBIENTAL | 1 | CE |
| COORDENADOR DE AÇÕES TÁTICAS | 1 | CE |
| COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS | 6 | CE |
| CORREGEDORIA | | |
| CORREGEDOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL | 1 | CE |
| DIVISÕES | | |
| CHEFE DA DIVISÃO DE TELECOMUNICAÇÕES | 1 | CCAT |
| CHEFE DA DIVISÃO DE SUPERVISÃO DE AÇÕES TÁTICAS | 1 | CCAT |

| SEÇÕES | | |
|-----------------------------------------------|------------|------|
| CHEFE DA SEÇÃO DE GRUPAMENTO DA RONDA ESCOLAR | 1 | CCAT |
| CHEFE DA SEÇÃO DE GRUPAMENTO DE AÇÕES TÁTICAS | 1 | CCAT |
| ASSESSORIA DO GABINETE DO SECRETÁRIO | | |
| 0 | | |
| CHEFE DE GABINETE | 1 | CE |
| ASSESSOR JURÍDICO | 1 | CE |
| ASSESSOR ADMINISTRATIVO | 1 | CCAE |
| ASSESSOR DE EXPEDIENTE | 1 | CCAT |
| ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO | 1 | CCAE |
| ASSESSOR DE PLANEJAMENTO | 1 | CCAE |
| OUVIDOR DA SECRETARIA DE SEGURANÇA | 1 | CE |
| ASSESSOR DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS | 12 | CCAE |
| ASSESSOR TÉCNICO OPERACIONAL | 06 | CCAT |
| ASSESSORIA DAS SUBSECRETARIAS | | |
| ASSESSOR DE OPERAÇÕES | 50 | CCAG |
| ASSESSOR DE SEGURANÇA PATRIMONIAL | 140 | CCAG |
| INSPETORIAS DAS SUBSECRETARIAS | | |
| INSPETOR DA GUARDA MUNICIPAL | 5 | CCAT |
| TOTAL DE CARGOS | 239 | |

Art. 5º - A Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo, Serviços Públicos e Transportes terá como atribuições planejar, ordenar, fiscalizar, coordenar e executar as obras, a urbanização, os serviços públicos, efetuar a manutenção e conservação dos prédios e logradouros públicos, realizando ou fiscalizando a limpeza urbana, bem como administrar, planejar, fiscalizar e coordenar os meios de transportes no âmbito do município.

Parágrafo Único - A secretaria citada no *caput* deste artigo será ainda responsável pela coordenação, planejamento e conservação de toda frota de veículos do Município de Mangaratiba.

Art. 6º - A Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública terá como atribuições planejar e coordenar a segurança do patrimônio público municipal, bem como coordenar, planejar, fiscalizar a ordem pública e posturas no âmbito Município.

Art. 7º - Fica extinto o cargo de Secretário de Serviços Públicos, da ora extinta Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2014.

Mangaratiba, 02 de dezembro de 2013.

Evandro Bertino Jorge
Prefeito

DECRETO N.º 3140, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013.

“ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Concede o enquadramento por formação conforme Lei n.º 47/97, de acordo

com Processo n.º 1405/2012, a(o) servidor(a) **SHEILA SEBASTIANA PAULINO**, matrícula n.º 1736, com validade retroativa a 31 de janeiro de 2012.

REFERÊNCIA / NÍVEL
ANTERIOR / ATUAL
2/A 2/C

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração tomará as devidas providências no cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Mangaratiba, 30 de dezembro de 2013.

Evandro Bertino Jorge
Prefeito

PORTARIA Nº 002 DE 08 DE JANEIRO DE 2014.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

RESOLVE:

Conceder 60 (sessenta) dias de licença médica ao (a) servidor (a) **SONIA MAGALHÃES ABRAHÃO**, PROFESSOR II, matrícula n.º 2716, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 28/12/2013 a 26/02/2014, conforme processo n.º. 177/2011.

PORTARIA Nº 003 DE 08 DE JANEIRO DE 2014.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

RESOLVE:

Prorrogar por mais 90 (noventa) dias de licença médica concedida ao (a) servidor (a) **ROSI-LENE TEIXEIRA NASCIMENTO FERREIRA**, PROFESSOR II, matrículas n.ºs 1199 e 150, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 28/12/2013 a 28/03/2014, conforme processo n.º. 408/2011.

PORTARIA Nº 004 DE 08 DE JANEIRO DE 2014.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

RESOLVE:

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias de licença médica concedida ao (a) servidor (a) **SUANY RODRIGUES MACHADO**, INSPETOR DE ALUNOS, matrícula n.º 3038, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 06/01/2014 a 04/02/2014, conforme processo n.º 299/2013.

PORTARIA Nº 005 DE 08 DE JANEIRO DE 2014.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

RESOLVE:

Conceder 120 (cento e vinte) dias de licença médica ao (a) servidor (a) **JACQUELINE GUALBERTO GOMES**, MERENDEIRA, matrícula n.º 1450, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 06/12/2013 a 04/04/2014, conforme processo n.º 004/2014.

PORTARIA Nº 006 DE 08 DE JANEIRO DE 2014.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

RESOLVE:

Conceder 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade a servidora **SIMARA LOPES VALLE**, PROFESSOR II, matrícula n.º 3147, lotada no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 23/12/2013 a 21/04/2014, conforme processo n.º 626/2013.

PORTARIA Nº 007 DE 08 DE JANEIRO DE 2014.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

RESOLVE:

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a licença médica concedida ao (a) servidor (a) **MARTA PIMENTEL RIBEIRO COUTO**, PROFESSOR II, matrícula n.º. 154, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 24/12/2013 a 21/02/2014, conforme processo n.º. 5688/2004.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 08 de janeiro de 2014.

Deilton Lopes de Oliveira
Presidente

RESOLUÇÃO Nº. 01 – 2014

O Plenário do CMAS de Mangaratiba em Assembleia Ordinária realizada em 08 de Janeiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo do Estado – Sistema Único da Assistência Social – Ano 2014.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Mangaratiba, 08 de Janeiro de 2014.

Maria da Glória Golvim
Presidente do Conselho Municipal
de Assistência Social - CMAS

PORTARIA N.3528 DE 07 DE AGOSTO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria n.º 2092 de 14 de maio de 2013, que nomeou o senhor (a) **JOICE FIGUEIREDO DA COSTA**, para exercer o Cargo de ASSESSOR DO NÚCLEO DE INSTRUTORES DE ESPORTE, Símbolo CCAT, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2013.

PORTARIA N.3529 DE 07 DE AGOSTO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria n.º 2619 de 14 de maio de 2013, que nomeou o senhor (a) **JANETE ALVES DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de CARGO COMISSIONADO SUS I, Símbolo CCS I, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2013.

PORTARIA N.3530 DE 07 DE AGOSTO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria n.º 2638 de 14 de maio de 2013, que nomeou o senhor (a) **LUSINETE DE BARROS SILVA**, para exercer o Cargo de CARGO COMISSIONADO SUS I, Símbolo CCS I, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2013.

PORTARIA N.3531 DE 07 DE AGOSTO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria n.º 2807 de 14 de maio de 2013, que exonera a pedido o(a) senhor (a) **LUSINETE DE BARROS SILVA**, do Cargo de CARGO COMISSIONADO SUS I, Símbolo CCS I, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2013.

PORTARIA N.3532 DE 07 DE AGOSTO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria n.º 2821 de 14 de maio de 2013, que nomeou o senhor (a) **ARMANDO JORGE DA SILVA**, para exercer o Cargo de ASSESSOR TÉCNICO OPERACIONAL, Símbolo CCAT, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2013.

PORTARIA N.3533 DE 07 DE AGOSTO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria n.º 1636 de 09 de maio de 2013, que nomeou o (a) senhor (a) **FAUSTO LUIS DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA, Símbolo ST, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2013.

PORTARIA N.3535 DE 07 DE AGOSTO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria n.º 2853 de 14 de maio de 2013, que nomeou o (a) senhor (a) **MARIA ANDREA MARTINS FONTELLA**, para exercer o Cargo de DIRETOR ADJUNTO DE ESCOLA DE MEDIO PORTE, Símbolo DAMP, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 02 de maio de 2013.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 07 de agosto de 2013.
Evandro Bertino Jorge
Prefeito

PORTARIA N.º 3989 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **VITOR DOURADO GRAÇANO**, para exercer o Cargo de COORDENADOR DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE AÇÕES, Símbolo CE, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL, com efeito retroativo a partir de 01 de outubro de 2013.

PORTARIA N.º 03990 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a Portaria nº 1991/13,

RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) **SIMONE PEREIRA VIEIRA**, do Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, símbolo CCAG, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL, com efeito retroativo a partir de 09 de outubro de 2013.

PORTARIA N.º 3991 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **SANDRA MARA TEIXEIRA INACIO**, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, Símbolo CCAG, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL, com efeito retroativo a partir de 01 de novembro de 2013.

PORTARIA N.º 03992 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a Portaria nº 2037/13,

RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) **WASHINGTON JOAO DA COSTA FILHO**, do Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL DE LICENCIAMENTO, símbolo CCAG, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA, com efeito retroativo a partir de 01 outubro de 2013.

PORTARIA N.º 3993 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **FRANCISCO FERREIRA CALADO**, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL DE LICENCIAMENTO, Símbolo CCAG, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA, com efeito retroativo a partir de 01 de outubro de 2013.

PORTARIA N.º 3994 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **ERCILIA MARIA DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA**, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE OPERAÇÕES, Símbolo CCAG, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, com efeito retroativo a partir de 01 de novembro de 2013.

PORTARIA N.º 03995 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a Portaria nº 2357/13,

RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) **MARCOS VINÍCIUS ANTUNES DOS SANTOS**, do Cargo de ASSESSOR DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, símbolo CCAG, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, com efeito retroativo a partir de 01 de outubro de 2013.

PORTARIA N.º 3996 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **JOSE CARLOS VENTURA JUNIOR**, para exercer o Cargo de CARGO COMISSIONADO SUS II, Símbolo CCS II, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 01 de outubro de 2013.

PORTARIA N.º 3997 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **MARINA DA CANDELARIA MARQUES**, para exercer o Cargo de CARGO COMISSIONADO SUS II, Símbolo CCS II, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 01 de outubro de 2013.

PORTARIA N.º 3998 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **ROBERTO MANHAES DA SILVEIRA**, para exercer o Cargo de CARGO COMISSIONADO SUS II, Símbolo CCS II, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 01 de outubro de 2013.

PORTARIA N.º 3999 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **LILIANE DE OLIVEIRA BERNARDO**, para exercer o Cargo de CARGO COMISSIONADO SUS II, Símbolo CCS II, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 01 de novembro de 2013.

PORTARIA N.º 4000 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **ANDREA CORREA PEREIRA**, para exercer o Cargo de CARGO COMISSIONADO SUS II, Símbolo CCS II, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 11 de outubro de 2013.

PORTARIA N.º 4001 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **INGRID MEDINA NOGUEIRA**, para exercer o Cargo de CARGO COMISSIONADO SUS II, Símbolo CCS II, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 18 de outubro de 2013.

PORTARIA N.º 4002 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **JULIANA ALVES DE SOUZA**, para exercer o Cargo de CARGO COMISSIONADO SUS II, Símbolo CCS II, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 11 de outubro de 2013.

PORTARIA N.º 4003 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **MIRIAN VIDAL LOPES**, para exercer o Cargo de CARGO COMISSIONADO SUS II, Símbolo CCS II, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 14 de outubro de 2013.

PORTARIA N.º 4004 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **MYLENA MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de CARGO COMISSIONADO SUS II, Símbolo CCS II, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 01 de outubro de 2013.

PORTARIA N.º 4005 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **VERONICA ARAUJO COSTA MARQUES**, para exercer o Cargo de CARGO COMISSIONADO SUS II, Símbolo CCS II, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 18 de outubro de 2013.

PORTARIA N.º 04006 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a Portaria nº 2748/13,

RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) **AMANDA FRANCISCA DE ARAÚJO**, do Cargo de CARGO COMISSIONADO SUS III, símbolo CCS III, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 01 de novembro de 2013.

PORTARIA N.º 04007 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a Portaria nº 2769/13,

RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) **NATHALIA NEVES DA TRINDADE COUTINHO**, do Cargo de CARGO COMISSIONADO SUS III, símbolo CCS III, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 01 de novembro de 2013.

PORTARIA N.º 4008 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **ELIANA FURTADO DE MENDONÇA BERNARDO**, para exercer o Cargo de CARGO COMISSIONADO SUS I, Símbolo CCS I, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 01 de outubro de 2013.

PORTARIA N.º 04009 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a Portaria nº 2711/13,

RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) **JÉSSICA CAMILA BARROCA SOARES**, do Cargo de CARGO COMISSIONADO SUS II, símbolo CCS II, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 01 de outubro de 2013.

PORTARIA N.º 4010 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **ANGELICA JUVENAL CASTRO**, para exercer o Cargo de CARGO COMISSIONADO SUS II, Símbolo CCS II, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 01 de novembro de 2013.

PORTARIA N.º 4012 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **MARIA JULIA CLAUDIO ROZA**, para exercer o Cargo de CARGO COMISSIONADO SUS II, Símbolo CCS II, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 01 de outubro de 2013.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 28 de novembro de 2013.

Evandro Bertino Jorge
Prefeito

DECRETO Nº 3148 DE 21 DE JANEIRO DE 2014.

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO RUA BENEDITO SANTOS FILHO, LOTE 05, APTO 204 e 202 - MORAIS - MANGARATIBA/RJ CONTRATO DE LOCAÇÃO DESTINADO AOS MÉDICOS CUBANOS DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS CONFORME PORTARIA Nº 23/2013, BEM COMO ART. 3º DO GOVERNO FEDERAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica dispensada de licitação, fundamentada no Inciso X, do Artigo 24 da Lei n.º 8.666/93, locação do imóvel situado na **locação de parte do imóvel situado na locação de imóvel situado a Rua Benedito Santos Filho, lote 05, apto 202 e 204 - Morais - Mangaratiba/RJ** contrato de locação destinado aos médicos cubanos do Programa Mais Médicos conforme portaria n.º 23/2013, bem como art. 3º do Governo Federal.

Art. 2.º - Trata-se de 2 Imóveis de propriedade de **VALERIA MARCELINO CARDOSO** brasileira, casada, professora, portadora da carteira de identidade n.º 07.525.636-2 DE-TRAN inscrito no CPF n.º 902.771.637-49 residente e domiciliada a Rua Joaquim Cardoso da Cruz, n.º 134, casa B, Bairro Morais- Mangaratiba/RJ CEP:23860000.

Art. 3.º - O valor mensal para a presente locação será de **R\$ 1.350,00 (Hum mil trezentos e cinquenta reais)**, para cada imóvel.

Art. 4.º - Este Decreto vincula-se ao **Processo Administrativo nº 0614/2014**, e entrará em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Mangaratiba, 21 de Janeiro de 2014.

Evandro Bertino Jorge
Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº.010/2014
PROCESSO 07258/2013

OBJETO RESUMIDO: – A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para fornecimento de material permanente em atendimento as necessidades dos diversos Setores da Secretaria Municipal de Saúde, conforme o disposto no Projeto básico/ Termo de Referência – Anexo V.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item

DATA e HORA DA REALIZAÇÃO: 07 de fevereiro de 2014, às 09:00 horas.

LOCAL: A sessão realizar-se-á no endereço infra mencionado.

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: Junto a Comissão Permanente de Licitação (CPL), nas dependências da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, localizada na Praça Robert Simões, nº 92 - Centro – Mangaratiba – RJ, de segunda a sexta de 10 às 16 horas.

CUSTO: O edital e seus anexos poderão ser adquiridos, mediante a entrega de uma resma de papel A4, no endereço acima.

Mangaratiba, 21 de janeiro de 2014.

Elen Garcia Machado
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0004/2014

O Prefeito Municipal de Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso VII do art. 92 da Lei Orgânica do Município, em decorrência do Processo Licitatório nº 13115/2013 por Pregão Presencial nº 004/2014 e julgamento constante da Ata da Sessão realizada no dia 09 de janeiro de 2014, às 10:00 horas, a mim apresentada, **Homologo o resultado do julgamento** da licitação, conforme abaixo discriminado:

| P.A. | EMPRESA | VALOR GLOBAL |
|------------|-------------------------------------------------------------|-----------------|
| 13115/2013 | VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA | R\$: 715.034,96 |
| TOTAL | | R\$: 715.034,96 |

Mangaratiba, RJ, em 10 de janeiro de 2014.

Evandro Bertino Jorge
Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº.011/2014
PROCESSOS 029/2014 e APENSO 11943/2013

OBJETO RESUMIDO: – A presente licitação tem como objeto o Registro de preços para a contratação de Empresa para fornecimento de cestas básicas em atendimento da Secretaria Municipal de Governo e Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, conforme o disposto no Projeto básico - Anexo V.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item

DATA e HORA DA REALIZAÇÃO: 07 de fevereiro de 2014, às 14:00 horas.

LOCAL: A sessão realizar-se-á no endereço infra mencionado.

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: Junto a Comissão Permanente de Licitação (CPL), nas dependências da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, localizada na Praça Robert Simões, nº 92 - Centro – Mangaratiba – RJ, de segunda a sexta de 10 às 16 horas.

CUSTO: O edital e seus anexos poderão ser adquiridos, mediante a entrega de uma resma de papel A4, no endereço acima.

Mangaratiba, 22 de janeiro de 2014.

Elen Garcia Machado
Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº.015/2014
PROCESSO 0236/2014

OBJETO RESUMIDO: – A presente licitação tem como objeto o Registro de preços para aquisição de Material Hospitalar e Correlatos, para atendimento das eventuais necessidades de todo os setores das diversas Unidades de Saúde, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme o disposto no Projeto básico/ Termo de Referência – Anexo V.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item

DATA e HORA DA REALIZAÇÃO: 06 de fevereiro de 2014, às 09:00 horas.

LOCAL: A sessão realizar-se-á no endereço infra mencionado.

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: Junto a Comissão Permanente de Licitação (CPL), nas dependências da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, localizada na Praça Robert Simões, nº 92 - Centro – Mangaratiba – RJ, de segunda a sexta de 10 às 16 horas.

CUSTO: O edital e seus anexos poderão ser adquiridos, mediante a entrega de uma resma de papel A4, no endereço acima.

Mangaratiba, 21 de janeiro de 2014.

Elen Garcia Machado
Pregoeira